



Ministério da Educação  
Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná  
Diretoria da Unidade de Curitiba

**Portaria nº 34, de 17 de março de 2003.**

**O DIRETOR DA UNIDADE DE CURITIBA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições, considerando a Portaria do Diretor-Geral nº 637, de 12 de julho de 2001;

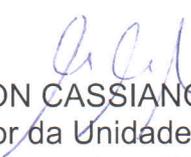
considerando o artigo 145, Parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11.12.90,

considerando o memorando de 06 de março de 2003, do Presidente da Comissão de Sindicância,

**R E S O L V E**

prorrogar por mais 30 (trinta) dias a Portaria nº 006 de 05 de fevereiro de 2003.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete do Diretor da Unidade de Curitiba

  
CION CASSIANO BASSO  
Diretor da Unidade de Curitiba  
do CEFET-PR